

PORTO SEGURO S.A.

Companhia Aberta | CVM nº 01665-9

CNPJ nº 02.149.205/0001-69 | NIRE 35.3.0015166.6

Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 04 de Fevereiro de 2026

1. Data, Hora e Local: aos 04 dias do mês de fevereiro de 2026, às 9h, na sede social da Porto Seguro S.A. (“Porto Seguro” ou Companhia”), na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B, Edifício Rosa Garfinkel, Campos, Elíseos, São Paulo/SP. **2. Convocação e Presenças:** a reunião foi convocada na forma do artigo 17, § 1º, do estatuto social, tendo comparecido a totalidade dos membros do Conselho de Administração (“Conselho”). **3. Composição da Mesa:** os trabalhos foram presididos pelo Sr. Bruno Campos Garfinkel e secretariados pelo Sr. André Luís Teixeira Rodrigues. **4. Ordem do Dia:** a presente reunião tem como objetivo examinar, discutir e deliberar sobre os seguintes assuntos: (1) apreciação do Relatório da Administração e suas respectivas contas, bem como das Demonstrações Financeiras da Porto Seguro S.A., individuais e consolidadas, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (2) proposta da Diretoria para destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (3) proposta da Diretoria para renovação do programa de recompra de ações de emissão da Companhia; (4) revisão e atualização de Políticas Corporativas; (5) aprovação da Declaração de Apetite por Riscos do Grupo Porto; e (6) proposta da Diretoria para captação de recursos pela Porto Seguro Administradora de Consórcios Ltda. (“Porto Consórcio”); **5. Deliberações:** o Conselho de Administração, por unanimidade e sem ressalvas, decidiu por: **5.1.** Após exame dos materiais apresentados e depois de ouvida a apresentação e os esclarecimentos prestados pelos Diretores presentes, manifestar-se favoravelmente à aprovação do Relatório da Administração e de suas respectivas contas, bem como das Demonstrações Financeiras da Porto Seguro, individuais e consolidadas, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas do relatório de revisão especial emitido pela Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda., na qualidade de auditores independentes da Companhia, e do parecer favorável emitido pelo Comitê de Auditoria, autorizando os Diretores a realizarem a sua divulgação, em conformidade com a regulamentação aplicável; **5.2.** Aprovou na íntegra a proposta da Diretoria para destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, que será submetida à deliberação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia; **5.3.** Considerando o encerramento do prazo do atual programa de recompra de ações da Companhia, que ocorrerá em 20 de fevereiro de 2026, aprovar novo programa de recompra de ações de emissão da Companhia, apreciado pelo Comitê de Finanças Corporativas em 27 de janeiro de 2026, que passará a vigorar a partir desta data, em substituição ao anterior, nas condições detalhadas no Anexo I desta ata, em conformidade com os §§ 1º e 2º, do artigo 30, da Lei nº 6.404/76 e Resoluções nº 77/22 e nº 80/22. Como nos anos anteriores, mantém-se a opção aberta para a realização da recompra, cabendo à Diretoria, caso as condições econômicas e o valor da cotação das ações em bolsa de valores assim o recomendem, efetivar (ou não) a aquisição em quantidade e preços adequados, observados os limites previstos no plano aprovado e na regulação aplicável; **5.4.** Aprovar a revisão e atualização das seguintes políticas corporativas: (i) Política de Remuneração de Administradores, apreciada pelo Comitê de Gente e Cultura da Companhia em 03 de dezembro de 2025; e (ii) Política de Riscos Cibernéticos, apreciada pelo Comitê de Risco Integrado da Companhia em 08 de dezembro de 2025; **5.5.** Aprovar, após a apresentação realizada pelo Sr. Emílio Bentancourt, Diretor Executivo de Riscos e Governança, sobre os principais temas de riscos em acompanhamento, a revisão anual da Declaração de Apetite por Risco do Grupo Porto, conforme apreciado pelo Comitê de Risco Integrado da Companhia em 08 de dezembro de 2025 e conforme material arquivado na sede da Companhia; e **5.6.** Tomou conhecimento da captação de recursos a ser realizada pela sua controlada, Porto Consórcio, no valor global de até R\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais). A captação poderá ser estruturada em uma ou mais tranches, com prazo de execução até 30 de junho de 2026, observadas as características e condições descritas no material arquivado na sede da Companhia, condicionada à aprovação no(s) respectivo(s) órgão(s) de governança da(s) controlada(s) e ao cumprimento das normas legais e regulatórias aplicáveis. O Conselho de Administração autorizou, ainda, a prestação de garantias fidejussórias pela Companhia, em quaisquer das tranches a serem realizadas para a captação de recursos aqui referida, limitado ao valor global aprovado, de R\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais). **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata em livro próprio, em forma de sumário, a qual, após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada pelos presentes. São Paulo, 04 de fevereiro de 2026. Bruno Campos Garfinkel, Presidente do Conselho de Administração; André Luís Teixeira Rodrigues, Vice-Presidente do Conselho de Administração; Roberto de Souza Santos e Paula Magalhães Cardoso Neves, Conselheiros; Lie Uema do Carmo, Patrícia Maria Muratori Calfat e Célia Kochen Parnes, Conselheiras Independentes. A presente ata é cópia fiel da ata registrada no livro próprio de Atas das Reuniões do Conselho de Administração, estando autorizada a publicação e o registro desta na forma de extrato, com a omissão das assinaturas dos membros do conselho e a supressão de informações estratégicas e confidenciais. **Bruno Campos Garfinkel** - Presidente do Conselho de Administração. **JUCESP** nº 89.961/26-2 em 10/03/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

